



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: Contrato nº 99/2022: CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.019.975/0001-67, estabelecida na RS 153, KM 132, nº 1085 Passo Fundo/RS, valor R\$ R\$ 11.514,00 (Onze mil quinhentos e quatorze reais), sendo distribuídos assim:

Estadia paciente Lisiane Elisete Sossemeier, valor mensal: R\$ 5.454,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Estadia paciente Adelvo Sossemeier, valor mensal: R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais).

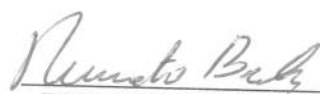
Através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022.

Objeto: Contratação de empresa para atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, que necessitam de atendimento diferenciado em residenciais terapêuticos, residentes no Município de Ernestina/RS, conforme as necessidades de sua patologia já previamente diagnosticada.

Ernestina, 21 de julho de 2022.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 21/07/22


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral


RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração
Publicado em 21/07/2022


Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021